

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL**

**Campus Ibirubá**

**Portaria CIBI/IFRS nº 178, de 25 de agosto de 2025**

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS IBIRUBÁ, no uso de suas atribuições legais subdelegadas pela Portaria nº 138, de 23 de fevereiro de 2024, publicada no D.O.U. de 28 de Fevereiro de 2024, RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR a Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) do IFRS Campus Ibirubá**, ficando como membros a partir desta data os servidores abaixo relacionados:

Titulares:

PAULA GAIDA WINCH, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1716767 – Presidente da CPPD;

TARSILA RUBIN BATTISTELLA, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1201120 - Secretária da CPPD;

ANDRÉ RICARDO DIERINGS, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1804751;

JONAS ANVERSA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2384881;

SILVANI LOPES LIMA, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1653220;

Suplentes:

ANGÉLI CERVI GABBI, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2033151;

MARSOE CRISTINA DAHLKE, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1972400.

Art. 2º - REVOGAR a portaria nº 116, de 11 de junho de 2025.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

**SANDRA REJANE ZORZO PERINGER**

Documento assinado eletronicamente por SANDRA REJANE ZORZO PERINGER, Diretor(a), em 25/08/2025, às 14:08,  
*conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020*